



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1381/1985

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS DO MU-NICÍPIO.

Art. 1º - De conformidade com o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.302/84 de 14 de maio de 1984, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder correção dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão, funções gratificadas, proventos de inativos e pensionistas, de conformidade com os anexos I,II,III,IV e V, partes integrantes da presente Lei, na proporção de 1.80.12 sobre os vencimentos vigentes no mês de outubro de 1985.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrara esta Lei em vigor a partir de 01 de novembro de 1985.-

União da Vitória, 19 de novembro de 1985.